

|                             |                                                                          |                 |              |                      |                     |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|----------------------|---------------------|
| <b>Subtotal</b>             |                                                                          |                 |              |                      | <b>646.097,74</b>   |
| 15.452.0011.203602          | AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 33.90           | 0.1.50       |                      | 538.000,00          |
| <b>Subtotal</b>             |                                                                          |                 |              |                      | <b>538.000,00</b>   |
| 15.452.0011.203604          | AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 33.90           | 0.1.50       |                      | 700.000,00          |
| <b>Subtotal</b>             |                                                                          |                 |              |                      | <b>700.000,00</b>   |
| 15.452.0011.203606          | AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 33.90           | 0.1.50       |                      | 199.000,00          |
| <b>Subtotal</b>             |                                                                          |                 |              |                      | <b>199.000,00</b>   |
| 15.452.0011.203608          | AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 33.90           | 0.1.50       |                      | 1.000.000,00        |
| <b>Subtotal</b>             |                                                                          |                 |              |                      | <b>1.000.000,00</b> |
| <b>Órgão / U.O</b>          |                                                                          |                 |              |                      |                     |
| <b>Fun/Sub/Prog/Subação</b> | <b>Descrição</b>                                                         | <b>Natureza</b> | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>         |                     |
| 37000                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER                         |                 |              | 49.229,00            |                     |
| 37003                       | FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                       |                 |              | 49.229,00            |                     |
| 27.812.0023.211209          | FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS                               | 33.90           | 0.1.01       | 3.129,00             |                     |
|                             |                                                                          | 33.50           | 0.1.01       | 30.000,00            |                     |
| <b>Subtotal</b>             |                                                                          |                 |              | <b>33.129,00</b>     |                     |
| 27.242.0023.211309          | FOMENTAR A INCLUSÃO ESPORTIVA E DE LAZER PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA    | 33.90           | 0.1.01       | 5.000,00             |                     |
| <b>Subtotal</b>             |                                                                          |                 |              | <b>5.000,00</b>      |                     |
| 27.813.0023.211409          | VIABILIZAR MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER             | 33.90           | 0.1.01       | 1.100,00             |                     |
| <b>Subtotal</b>             |                                                                          |                 |              | <b>1.100,00</b>      |                     |
| 27.813.0023.211909          | VIABILIZAR CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER         | 44.90           | 0.1.01       | 10.000,00            |                     |
| <b>Subtotal</b>             |                                                                          |                 |              | <b>10.000,00</b>     |                     |
| <b>TOTAL</b>                |                                                                          |                 |              | <b>10.327.398,74</b> |                     |

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8D28ADD1

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0484/2022-CPL/ARSER- PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 115/2022-CPL/ARSER**  
**- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.045606/2020.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição correlatos.

**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.775.862/0001-52, situada na RUA JORGE DE FREITAS, Nº. 274, BAIRRO: VILA ARCADIA, SÃO PAULO/SP, CEP Nº. 02.911-030, perfazendo o valor global de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**.

**ITEM 04 – COTA PRINCIPAL 90%**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------------------|-----------------|
| 04   | <b>Datalogger.</b> Faixa de medição: -40 °C a +70 °C<br>• Exatidão de Temperatura: ±0,5 °C a 25 °C; ±1,0 °C em toda faixa de medição<br>• Resolução: 0,1 °C<br>• Capacidade da memória: 4.020 registros<br>• Intervalo de aquisição: Programável entre 5 min e 2 h<br>• Configuração e coleta: RFID ISO 15693 (NFC-V)<br>• Aplicativo LogChart-NFC: gratuito, para smartphones com Android 4.0 ou superior e que possuam interface NFC<br>• Interface de conversão USB para NFC (opcional), compatível com o software LogChart-II para Windows<br>• Alimentação: Pilha de Lítio, 3 V, interna, não substituível e não recarregável<br>• Autonomia da bateria: 400 dias com intervalo de aquisição de 15 minutos<br>• Alojamento: Corpo injetado em Poliamida. Toda a eletrônica é protegida pelo alojamento.<br>• Dimensões: 65 x 44 x 8 mm • Interface NFC-USB (compatível com Nx Software) • sensor de temperatura externo.<br><b>Marca/ modelo: Instrutherm modelo: HT-810</b><br><b>(isento ANVISA conf. RDC 185/2001)</b> | Un   | 135   | 400,00             | 54.000,00       |

**PRAZO:** A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 10 de Agosto de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**  
Gerente – Mat. nº. 0954279-5  
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**C86ED22D

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0491/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.046562/2022.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (itens fracassados no PE 47/2022), a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades deste Município.

**PARTES:** A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.883.765/0001-97, situada na Rua em Projeto C, s/nº. - Quadra B - Lote 48 -

Loteamento Portal do Renascer – Bairro: Portal do Renascer - Satuba/AL, CEP Nº. 57.120-000, e-mail: portaldistribuidor2015@gmail.com, telefone (82) 3317-3539, perfazendo o valor total de **R\$ 41.440,80 (Quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

#### ITENS EXCLUSIVOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | QUANT | MARCA/ FABRICANTE            | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------------------------|--------------------|-----------------|
| 02   | Amido de milho - Embalagem íntegra sem sujidades, livre de bolores; rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses da data da entrega. Embalagem de 250g             | UND  | 2.010 | Apti / Apti Alimentos Ltda   | 3,08               | 6.190,80        |
| 04   | Pó para gelatina – pó para gelatina sabores diversos, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificiais de diversos sabores e corantes artificiais com ausência de sujidades, parasitas e lavas. Embalagem (caixa/pacote) 30g | UND  | 3.000 | Apti / Apti Alimentos Ltda   | 1,25               | 3.750,00        |
| 05   | Cereal de arroz - cereal de arroz, com adição de sais minerais e vitaminas, utilizado para preparo de mingaus. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses da data da entrega. Embalagem de 400g.                                                                                  | UND  | 3.000 | Mucilon / Nestle Brasil Ltda | 10,50              | 31.500,00       |

**VIGÊNCIA:** A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013

Maceió/AL, 10 de Agosto de 2022

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9936F757



# MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

**PARA  
INFORMAÇÕES:**

**(82) 3312-5866**  
diariomaceio@gmail.com